



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO DE APOIO À GESTÃO REGIONAL 2

Rodovia BR 230 km 10 s/nº, Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo - Bairro Amazônia Park - Cabedelo - CEP 58106-402

Telefone: (83) 99100-0466

INFORMATIVO

1. A Comissão Local responsável pela condução do processo seletivo para contratação de Agentes Temporários Ambientais no âmbito das unidades do ICMBio em Cabedelo (COAGR-2/GR-2 e NGI Cabedelo), designada pela PORTARIA ICMBIO Nº 3557, 11 de setembro de 2023, **TORNA PÚBLICO** o presente **Informativo**, nos seguintes termos:
2. Considerando a quantidade expressiva de candidatos inscritos, bem como a necessidade de verificar a conformidade dos documentos apresentados pelos candidatos, será adiada a data de divulgação das inscrições homologadas, que estava prevista para acontecer a partir do dia 06 de fevereiro de 2024, conforme constou no item 5.1 do edital.
3. Diante do exposto, a divulgação da homologação será oportunamente informada, ficando desde já adiada a data para realização do Teste de Aptidão Física (TAF), aplicável aos candidatos inscritos para os cargos de nível I e II.

Cabedelo-PB, 02 de fevereiro de 2024.

Getúlio Luis de Freitas
Analista Ambiental
Presidente da Comissão Local
(documento assinado eletronicamente)

Bruno Ribeiro Piana
Analista Ambiental
Membro da Comissão Local
(documento assinado eletronicamente)

Joseilson de Assis Costa
Analista Administrativo
Membro da Comissão Local
(documento assinado eletronicamente)

Cabedelo, 02 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Joseilson de Assis Costa, Analista Administrativo**, em 02/02/2024, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Ribeiro Piana, Coordenador**, em 02/02/2024, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Luis De Freitas, Analista Ambiental**, em 02/02/2024, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17697479** e o código CRC **0B057CF4**.